

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

QUADRO-RESUMO

I. PARTES:

B3 S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sociedade constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social e doravante denominada “B3”; e

O(s) Fundo(s) listados no Anexo I, neste ato representadas por seu administrador **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andar, Torre Sul, , inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-829, pelo(a) seu(ua) representante legal, doravante denominada(s) “LICENCIADA”;

NU ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.349.426/0001-37, pelo(a) seu(ua) representante legal devidamente constituído, doravante denominada(s) como “Nubank” ou “INTERVENIENTE ANUENTE”.

sendo a B3 e a LICENCIADA denominadas em conjunto “Partes” e individual e indistintamente, como “Parte”,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram em 02 de outubro de 2023 o Contrato de Licenciamento de Índices que tem por objeto o licenciamento de ÍNDICES e demais providências (“Contrato”);
- (ii) As Partes celebraram em 11 de julho de 2024 o Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Índices para incluir novos ÍNDICES ao licenciamento previsto dentro do Contrato (“Primeiro Aditivo”); e
- (iii) As Partes, de comum acordo, acordam incluir novos ÍNDICES e ajustar, por conseguinte, os Anexos integrantes do Contrato.

RESOLVEM as Partes celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato (“Segundo Aditivo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As Partes acordam que, em decorrência da inclusão dos novos ÍNDICES, os Anexos 01, 02, 03 e 04 deste Segundo Aditivo substituirão os Anexos I, II, V e VI do Contrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na hipótese de conflito entre as cláusulas e condições previstas no Contrato e neste Primeiro Aditivo, prevalecerá o disposto neste Segundo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato ou nos aditivos anteriores que não forem objeto de alteração pelo presente Terceiro Aditivo permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

CLÁUSULA QUINTA - Os termos iniciados em letra maiúscula constantes e não definidos de forma diversa neste Segundo Aditivo terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato ou aditivos anteriores a este.

CLÁUSULA SEXTA – Este Segundo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste Segundo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA OITAVA - As Partes convencionam que este Segundo Aditivo poderá ser emitido de forma eletrônica e assinado digitalmente ou eletronicamente pelas Partes, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sendo assim, as Partes declaram e reconhecem que a assinatura por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica, digital ou certificação fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme referida MP 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Primeiro Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

DocuSigned by: <i>Marcos Skystimas</i> 8168E77F32EE4EA...		Assinado por: <i>Rafael Barata Bigatari</i> D74EE048B848475...	
B3 S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO			
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
Signed by: <i>Marcos Figueiredo</i> 3D97BDC21E2948E...		DocuSigned by: <i>Rogério Lugo</i> BCEC5C23B92A4FA...	
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.			
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
DocuSigned by: <i>Andrés Felipe Fuentes</i> 62371B055A14493...		DocuSigned by: <i>Alexandro da Costa Prado</i> 0B3F98AA3F41488...	
NU ASSET MANAGEMENT LTDA.			
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	

Testemunhas:

1. DocuSigned by: <i>Nicolas Marcelo Silva</i> E0472C1779D345A...	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO I AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE**1. Índices licenciados sob este Contrato**

ÍNDICES OBJETO DO LICENCIAMENTO DESTE CONTRATO	Assinale abaixo o índice desejado
1. Índice DI (DI B3)	☐
2. Índice Bovespa (Ibovespa B3)	☐
3. Índice Brasil 100 (IBRX 100 B3)	☐
4. Índice Brasil 50 (IBRX 50)	☐
5. Índice Brasil Amplo (IBRA B3)	☐
6. Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC B3)	☐
7. Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG B3)	☐
8. Índice Governança Corporativa Trade (IGCT B3)	☐
9. Índice Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM B3)	☐
10. Índice Dividendos (IDIV B3)	☐
11. Índice MidLarge Cap (MLCX B3)	☐
12. Índice Small Cap (SMLL B3)	☐
13. Índice Valor (IVBX B3)	☐
14. Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)	☐
15. Índice Financeiro (IFNC B3)	☐
16. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)	☐
17. Índice Imobiliário (IMOB B3)	☐
18. Índice Utilidade Pública (UTIL B3)	☐
19. Índice Consumo (ICON B3)	☐
20. Índice Energia Elétrica (IEE B3)	☐
21. Índice Materiais Básicos (IMAT B3)	☐
22. Índice Industrial (INDX B3)	☐
23. Índice Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX B3)	☐
24. Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários de Alta Liquidez (IFIX L B3)	☐
25. Índice Geral Mercado Imobiliário (IGMI-C B3)	☐
26. Índice de BDRs Não Patrocinados-GLOBAL (BDRX B3)	☐
27. Índice de Commodities Brasil (ICB B3)	☐
28. Índice CBIO B3 (ICBIO B3)	☐
29. Índice Agronegócio B3 (IAGRO-FFS B3)	☐

30. Índice Futuro de Milho (IFMILHO B3)	☐
31. Índice Futuro de Boi Gordo (IFBOI B3)	☐
32. Índice DAP5 B3 (IDAP B3)	☐
33. Índice de Diversidade (IDIVERSA B3)	☐
34. Índice GPTW (IGPTW B3)	☐
35. Índice Bovespa Smart Dividendos B3 (IBSD B3)	☒
36. Índice Bovespa Equal Weight	☐
37. Índice Bovespa Smart Low Volatility B3	☒
38. Índice Bovespa Smart High Beta B3	☒
39. Ibovespa B3 BR+	☒

2. Características do licenciamento para o Ibovespa Smart Dividendos B3

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato.	☒ renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. ☐ Não aplicável	A <i>LICENCIADO</i> poderá utilizar o <i>ÍNDICE</i> , a <i>Marca</i> e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o Ibovespa Smart Dividendos B3:

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE	52.116.337/0001-62
NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE	52.116.361/0001-00

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa Smart Dividendos B3 correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	☐
Opções / Options	☐
Swaps	☐
Termo / NDF	☐
Fundos de Investimento RCV175	☐
Fundos de Investimento RCV175	☐
Fundos de Investimento Imobiliário	☐
Classe de Cotas de Fundos	☐

3. Características do licenciamento para o Índice Bovespa Smart Low Volatility B3

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	☒ renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. ☐ Não aplicável	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE , a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o Índice Bovespa Smart Low Volatility B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE DE	55.705.668/0001-26

ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	
------------------------------------	--

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Índice Bovespa Smart Low Volatility correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	☐
Opções / Options	☐
Swaps	☐
Termo / NDF	☐
Fundos de Investimento RCVM175	☐
Fundos de Investimento RCVM175	☐
Fundos de Investimento Imobiliário	☐
Classe de Cotas de Fundos	☐

4. Características do licenciamento para o Índice Bovespa Smart High Beta B3

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	☒ renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. ☐ Não aplicável	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE , a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o Índice Bovespa Smart High Beta B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
---------------------------------------	---

NU IBOV SMART HIGH BETA B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	55.705.611/0001-27
--	--------------------

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número Índice Bovespa Smart High Beta correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	☐
Opções / Options	☐
Swaps	☐
Termo / NDF	☐
Fundos de Investimento RCV175	☐
Fundos de Investimento RCV175	☐
Fundos de Investimento Imobiliário	☐
Classe de Cotas de Fundos	☐

5. Características do licenciamento para o Ibovespa B3 BR+:

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Segundo Aditivo.	☒ renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. ☐ Não aplicável	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE , a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o Ibovespa B3 BR+:

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
--	---

NU IBOVESPA B3 BR + CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	56.107.650/0001-95
---	--------------------

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa B3 BR+ correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	☐
Opções / Options	☐
Swaps	☐
Termo / NDF	☐
Fundos de Investimento RCVM175	☐
Fundos de Investimento RCVM175	☐
Fundos de Investimento Imobiliário	☐
Classe de Cotas de Fundos	☐

ANEXO 02
ANEXO II AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

1. Produto	objeto	do	licenciamento:
NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE e NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE			
1.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3			
1.2.Periodicidade do Pagamento (para cada um dos fundos de índice identificados no item 1)			
Mensal ☐			
Trimestral ☒			
Anual ☐			
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão: Reais – R\$ ☒ Dólares Americanos – USD ☐ Euros – EUR ☐ Bps (Basis Points) == Isenção nos primeiros 6 (seis) meses após o lançamento do Produto indicado no item 1 deste Anexo II. Após, serão cobrados 0,02% durante os 6 (seis) meses subsequentes aos 6 (seis) meses de isenção. Decorrido 1 (um) ano do referido lançamento, serão cobrados 0,03%. Formato do cálculo: $VDLI = \left(\sum_{n=1}^{\infty} \left[\left(\frac{x_n}{252} \right) \times AuM_n \right] \right)$ VDLI = Valor Devido do Licenciamento de Índices apurado diariamente x = taxa de licenciamento AuM – Asset under Managment AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA indicados no item 1 deste Anexo II.			
Valor mínimo			
Sim ☐			
Não ☒			
Se a resposta for “SIM”, o valor mínimo será de: [R\$XXX] (xxx)			

MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.
2. Produto objeto do licenciamento: NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
2.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3
2.2.Periodicidade do Pagamento
Mensal ☐
Trimestral ☒
Anual ☐
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão: Reais – R\$ ☒ Dólares Americanos – USD ☐ Euros – EUR ☐ Bps (Basis Points) = Isenção nos primeiros 6 (seis) meses após o lançamento do Produto indicado no item 2 deste Anexo II. Após, serão cobrados 0,02% durante os 6 (seis) meses subsequentes aos 6 (seis) meses de isenção. Decorrido 1 (um) ano do referido lançamento, serão cobrados 0,03% Formato do cálculo: $VDLI = \left(\sum_{n=1}^{\infty} \left[\left(\frac{x_n}{252} \right) \times AuM_n \right] \right)$ VDLI = Valor Devido do Licenciamento de Índices apurado diariamente x = taxa de licenciamento AuM – Asset under Managament AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados neste item 2 do Anexo II.
Valor mínimo

Sim ☐
Não ☒
Se a resposta for “SIM”, o valor mínimo será de:
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

3.Produto objeto do licenciamento: NU IBOV SMART HIGH BETA B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
3.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART HIGH BETA B3
3.2. Periodicidade do Pagamento
Mensal ☐
Trimestral ☒
Anual ☐
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão: Reais – R\$ ☒ Dólares Americanos – USD ☐ Euros – EUR ☐ Bps (Basis Points) = Isenção nos primeiros 6 (seis) meses após o lançamento do Produto indicado no item 3 deste Anexo II. Após, serão cobrados 0,02% durante os 6 (seis) meses subsequentes aos 6 (seis) meses de isenção. Decorrido 1 (um) ano do referido lançamento, serão cobrados 0,03% Formato do cálculo: $VDLI = \left(\sum_{n=1}^{\infty} \left[\left(\frac{x_n}{252} \right) \times AuM_n \right] \right)$ VDLI = Valor Devido do Licenciamento de Índices apurado diariamente x = taxa de licenciamento AuM – Asset under Managament

AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados no item 3 deste Anexo II.
Valor mínimo
Sim ☐
Não ☒
Se a resposta for “SIM”, o valor mínimo será de:
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

4. Produto objeto do licenciamento: NU IBOVESPA B3 BR + CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
4.1. Índice objeto do licenciamento: Ibovespa B3 BR+
4.2. Periodicidade do Pagamento
Mensal ☐
Trimestral ☒
Anual ☐
Reais – R\$ ☒ Dólares Americanos – USD ☐ Euros – EUR ☐ Bps (Basis Points) = Isenção nos primeiros 6 (seis) meses após o lançamento do Produto indicado no item 4 deste Anexo II. Após, serão cobrados 0,02% durante os 6 (seis) meses subsequentes aos 6 (seis) meses de isenção. Decorrido 1 (um) ano do referido lançamento, será cobrado o valor X indicado abaixo. X = valor de acordo com as faixas de AuM definidas na tabela progressiva abaixo:

Tabela de preço do Ibovespa B3 BR+ AUM		
Início	Fim	BP's
0	100.000.000	5,00
100.000.001	500.000.000	4,00
500.000.001	Acima de R\$ 500mi	3,00

* tabela progressiva

Formato do cálculo: $VDLI = \left(\sum_{n=1}^{\infty} \left[\left(\frac{x_n}{252} \right) \times AuM_n \right] \right)$

VDLI = Valor Devido do Licenciamento de Índices apurado diariamente

x = taxa de licenciamento

AuM – Asset under Managament

AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados no item 4 deste Anexo II.

Valor mínimo

Sim ☐

Não ☒

Se a resposta for “SIM”, o valor mínimo será de:

MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

ANEXO 03
ANEXO V AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

“AVISO”

IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 e relativos ao IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo.”

“AVISO”

IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 e relativos ao IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo.”

“AVISO”

IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 e relativos ao IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

“AVISO”

IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 e relativos ao IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOV SMART HIGH BETA B3 CLASSE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART HIGH BETA B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART HIGH BETA B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

“AVISO”

IBOVESPA B3 BR+ é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA B3 BR+ e relativos ao IBOVESPA B3 BR+ pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOVESPA B3 BR + CLASSE DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA B3 BR+. De acordo com a administração do IBOVESPA B3 BR+ 3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA B3 BR+ se julgar necessário, a qualquer tempo”

ANEXO 04
ANEXO VI AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

1.	Nome Empresarial e Marca(s) licenciada
1.1	Nome empresarial: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
1.2	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 O pedido de registro/marca licenciado possui o seguinte status: (i) 935160019, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e (ii) 935160035, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.
1.3	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 O pedido de registro/marca licenciado possui o seguinte status: (i) 935159983, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e (ii) 935159991, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.
1.4	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 O pedido de registro/marca licenciado possui o seguinte status: (i) 935217355, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e (ii) 935217363, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.

1.5 Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA B3 BR+

O pedido de registro/marca licenciado possui o seguinte status:

- (iii) 935463771, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e
- (iv) 935464026, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.